CONFERÊNCIA NACIONAL DA ADVOCACIA BRASILEIRA
CONFERÊNCIA DAS LIBERDADES
BRASÍLIA | 2020

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

CÓPIA

Ofício n. 269/2020-GPR.

Brasília, 2 de abril de 2020.

Prot 1596/2020
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
RECEBIDO EM: 03/04/2020
ÀS 11 : 03 HORAS
Assinatura.

Ao Exmo. Sr.
Presidente **Dias Toffoli**
Conselho Nacional de Justiça
Brasília – DF

Assunto: **Composição do Comitê Executivo de Desjudicialização. Participação da OAB.**

Senhor Presidente.

Cumprimentando-o cordialmente, levo ao conhecimento de V.Exa. que a Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por recomendação da Comissão Especial de Direito Previdenciário desta Entidade e do Comitê de Crise do COVID-19 da OAB/Rio Grande do Sul, deliberou postular a participação da Entidade na composição do Comitê Executivo de Desjudicialização, no qual a presença da OAB é fundamental para reforçar a garantia de que os direitos da advocacia e da cidadania sejam preservados.

O pleito que ora se formula tem o objetivo de contribuir com a construção de diálogo interinstitucional permanente, visando à identificação dos potenciais pontos de conflitos e das reais causas da litigiosidade em matéria previdenciária, acompanhado do estudo de medidas voltadas à prevenção do litígio, fomento à resolução consensual das controvérsias, inclusive na esfera extrajudicial, e otimização do processamento das ações previdenciárias.

Nesse sentido, destaco que a OAB tem a intenção de colaborar com a análise de providências que venham a propiciar aos segurados do INSS uma prestação administrativa e jurisdicional ainda mais célere e justa, também durante o período da atual pandemia do novo coronavírus.

Certo de contar com a especial atenção de V.Exa., colho o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Felipe Santa Cruz
Presidente Nacional da OAB